

O que discutir na Constituinte

FOLHA DE SÃO PAULO

LUÍS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO

24 JUL 1985

A Constituinte é uma realidade. Como tal, não cabe a discussão sobre a forma pela qual o processo deverá ocorrer, nem se este ou aquele segmento da sociedade estará diretamente representado. Sabe-se que a Constituinte é resultado da vontade política da maioria da Nação e que o voto universal apontará os nomes de seus integrantes. Assim, já não nos deve preocupar a questão da forma de participação. O fundamental, agora, é estabelecer o que deve ser discutido, que tipo de governo seguir, que pontos essenciais a sociedade deve defender e ver defendidos.

Não creio que qualquer setor da sociedade, sozinho, tenha as respostas. As dúvidas são muitas e as responsabilidades exigem, no momento, uma grande reflexão. Uma reflexão acima de tudo objetiva, na qual o exercício da democracia seja exaustivamente praticado, com posições de todas as camadas sociais.

Pode-se avaliar a complexidade da tarefa pelas marchas e contramarchas que têm envolvido a própria criação e o anúncio da Comissão Constitucional. Portanto, creio ser o momento de todos os setores virem a promover e a estimular, através de suas entidades representativas, uma ampla discussão dos temas que gostariam de ver incluídos na Constituinte, que vão desde o tipo de regime econômico e político que queremos, passando pelo papel do Estado e do governo, pelas relações entre governo e empresariado, entre governo e

trabalhadores e entre estes e a empresa.

Nessa linha de raciocínio, o debate sobre o que será discutido na Constituinte é um direito que, nas circunstâncias que cercam o País, torna-se, acima de tudo, um dever. Não podemos nos esquecer de que estamos, de fato, construindo a nossa democracia. Quem se omitir, perderá o direito de reclamar no futuro.

Obviamente, a questão básica gira em torno do regime a ser escolhido. A esse respeito creio que cabe lembrar alguns pontos para reflexão dos que irão se envolver nessa escolha.

Nas duas últimas décadas, o papel do Estado na economia cresceu de tal forma que o próprio governo perdeu o controle sobre esse processo, a ponto de comprometer a própria sobrevivência do sistema econômico e político que a sociedade brasileira escolheu como o mais conveniente para o País. Um descontrole criado pela falsa premissa de que o Estado dispõe sempre dos recursos e talentos que faltam à sociedade, o que justificaria sua atuação eminentemente intervencionista, cujo principal resultado tem sido o predomínio do Executivo sobre os dois outros Poderes. Um executivo que se tornou auto-suficiente, independente e regido por códigos de conduta que ele próprio criou e só a eles admite submeter-se.

É imprescindível, portanto, a recuperação, do sentido de controle da sociedade sobre o Estado, através da criação de instrumentos que revertam a situa-

ção em que o Executivo age ilimitadamente. Assim como é necessária, também, a recuperação do sentido da participação, através de mecanismos que abram os caminhos de acesso da sociedade ao Estado. Sem falarmos na recuperação do próprio sentido da autoridade — uma autoridade que deve prover da participação, do controle e da obediência à lei e à ética. A autoridade de que desfrutam os governos cuja força provém do apoio sempre vigilante e crítico da sociedade.

As vésperas de uma Constituinte, portanto, essas são algumas das questões fundamentais a serem consideradas.

Devemos levar em conta por outro lado que, seja pela necessidade de afirmação, em seus primeiros meses de poder, seja pelo clima democrático em que o País inegavelmente vive, o próprio governo tem oferecido à análise da Nação propostas que nos obrigam a tomar posições, dentro do jogo político que antecede a Constituinte. É o caso da Lei de Greve, da reforma agrária e da anunciada proposta de reforma tributária.

Todos esses são temas que devem merecer a atenção dos vários segmentos da sociedade, que precisam explicitar seus pontos de vista, até mesmo para orientação daqueles que pretendam representá-los na Constituinte.

Naturalmente, como empresário e líder sindical, minha preocupação volta-se para a atuação do empresariado nesse sentido.

Acredito que, através da discussão dos temas a serem levados à Constituinte em nossas entidades de classe, estaremos induzindo os homens responsáveis pelo futuro político do País a se aglutinarem em torno de algumas idéias básicas, com a segurança de que elas prevalecerão sobre propostas que contrariam a nossa vocação histórica e negam as características do nosso povo.

Quanto a esse aspecto, tenho repetido em seguidos pronunciamentos — e por que não mais uma vez? — que, ao escolher seus representantes à Constituinte, o empresariado como um todo deve estabelecer uma identificação com políticos que mantenham compromissos inequívocos com o sistema democrático e o regime de livre iniciativa. Naturalmente, esse apoio exige, também no exercício do mandato, uma atuação explícita em defesa daqueles princípios.

O empresário, em nenhuma hipótese, pode ficar alheio ao processo político que hoje se desenvolve. E deve, sob todas as formas legítimas, mobilizar-se para influir no estabelecimento de diretrizes que ofereçam opções válidas para que se transforme em realidade, no prazo mais curto possível, sua proposta de estabelecimento de um Estado democrático, baseado no sistema de livre empresa, e com instituições sociais capazes de garantir os ideais de liberdade e justiça social que todos almejamos.